



## PORTARIA CFO-SEC-112, de 12 de maio de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Jorge Yoshimura - Assessor CCVI, como fiscal do Contrato CFO nº 006/2021, decorrente do Processo CFO- 3627/2021, referente à contratação da empresa R&F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2°. Designar Karine Candido Ramos, Assessora CCIII, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3°. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-19-2024.

Art. 4°. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 12 de maio 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD PRESIDENTE